



Resumo da qualidade das águas nos locais monitorados ao longo do rio Paraopeba, após o rompimento na barragem 1 no complexo da Mina Córrego Feijão da Mineradora Vale/SA, município de Brumadinho - Minas Gerais

Apresentação

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) realiza o monitoramento da qualidade das águas superficiais e de sedimentos no rio Paraopeba com o objetivo de avaliar as alterações na qualidade e o avanço do material que estava depositado na Barragem 1 ao longo do curso de água e os níveis de poluição.

As coletas e análises emergenciais tiveram início um dia após o rompimento da barragem, com o planejamento realizado em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Agência Nacional de Águas (ANA) para definição do roteiro, estruturação dos laboratórios e deslocamento das equipes de campo.

O monitoramento especial do Igam será realizado enquanto for necessário e a frequência do monitoramento será continuamente avaliada conforme resultados obtidos.

Neste boletim, foram considerados os dados do monitoramento mensal, realizado entre os dias 1 a 3 de fevereiro de 2022. Para cada parâmetro foi dado destaque aos valores máximos da série histórica antes do rompimento (monitoramento que já era realizado pelo IGAM); os valores máximos e mínimos da série de monitoramento emergencial nos primeiros 60 dias após o rompimento para cada ponto de monitoramento; bem como os valores dos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Para a elaboração deste Boletim foram utilizados os pontos de monitoramento localizados na calha do rio Paraopeba, no trecho atingido pelo rompimento em Brumadinho até o Reservatório de Três Marias, bem como o trecho a montante da área impactada pelo rompimento.

Estações em cada trecho:

- Montante: estação BP036
- Trecho 1: estações BPE2, BP068 e BP070
- Trecho 2: estações BP072, BPE3, BP082
- Trecho 3: estações BP083, BP077, BP078 e BP087
- Trecho 4: estação BP099
- Trecho 5: estações BPE6, BPE7 e BPE8

Parâmetros considerados neste boletim:

- Turbidez
- Alumínio dissolvido
- Ferro dissolvido e total
- Manganês total
- Chumbo total
- Mercúrio total

O rio Paraopeba, no trecho impactado pelo rompimento da barragem de rejeito, está enquadrado como Classe 2 pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) nº 14/1995. Assim, os valores obtidos no monitoramento foram confrontados com os limites estabelecidos para Classe 2 na Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008 e da Resolução Conama nº 357/2005, que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e dão as diretrizes ambientais para o seu enquadramento.

Resultados

Primeiras Semanas do Monitoramento

De maneira geral, observa-se que, na primeira semana de monitoramento após o rompimento da barragem os maiores impactos sobre o ribeirão Ferro-Carvão e sobre o rio Paraopeba ocorreram nos primeiros 40 km de extensão, distância medida desde a barragem que rompeu até a estação de monitoramento BP070, atingindo os municípios de Brumadinho a São Joaquim de Bicas (Trecho 1). Esse trecho ficou totalmente impactado, inviabilizando o uso da água para as mais diversas finalidades, pois encontrava-se com valores elevados de turbidez, ferro, manganês, alumínio e presença de metais pesados como chumbo e mercúrio.

Nas semanas seguintes foram observadas oscilações para os parâmetros turbidez, ferro total, manganês total e chumbo total e mercúrio total também nos arredores dos municípios de Betim, Esmeraldas, São José da Varginha, Papagaios, Paraopeba, Curvelo e Pompéu (Trechos 2 e 3). Essas oscilações ocorreram sobretudo devido ao período de chuvas que contribuíram com a remobilização do rejeito depositado no leito do rio no trecho de montante mais próximo ao rompimento que sofreu o maior impacto (trecho 1).

Recomendação

O Igam reforça que ainda se mantêm a recomendação de não utilização da água bruta do rio Paraopeba para qualquer fim, como medida preventiva, no trecho que abrange os municípios de Brumadinho até o limite da UHE de Retiro Baixo em Pompéu (aproximadamente 250 km de distância do rompimento).

O uso da água nos trechos que estão antes do município de Brumadinho (antes do trecho afetado pelo rompimento) e depois da UHE Retiro Baixo, estão liberados para os mais diversos fins e não existe nenhuma restrição pelos órgãos públicos.



Última medição - fevereiro de 2022

Em fevereiro de 2022 os dados pluviométricos registrados nas estações da ANA e INMET próximas aos pontos de monitoramento apresentaram redução do volume pluviométrico comparado ao mês de janeiro, no entanto, foram registradas chuvas em todos os dias de coleta. Destaca-se que no ponto de monitoramento BPE3 (a montante da captação de água de Pará de Minas) não houve coleta devido à falta de acesso ao local, assim como em janeiro. Cabe destacar, que não houve operação de dragagem no rio Paraopeba durante o mês de fevereiro.

De acordo com os resultados de fevereiro de 2022, houve valores superiores ao limite legal estabelecido para Classe 2 pela Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008 para os parâmetros alumínio dissolvido, turbidez, manganês total e ferro dissolvido.

Os parâmetros manganês total, turbidez e ferro dissolvido apresentaram valores acima do limite legal desde a montante de Brumadinho até ribeirão do Gomes. Já o alumínio dissolvido apresentou valores superiores ao limite a montante de Brumadinho, na captação da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) em Brumadinho, em Esmeraldas, Paraopeba, Curvelo e antes de Retiro Baixo.

Destaca-se que apesar do alumínio dissolvido, turbidez, manganês total e ferro dissolvido estarem acima do limite legal a montante de Brumadinho, esse ponto não recebeu influência do rejeito do rompimento das barragens, assim as violações registradas nesse trecho estão relacionadas ao volume de chuvas que ocorreram no período e outras ações antrópicas na região. Contudo, nos trechos localizados após a confluência com o ribeirão Ferro Carvão (curso d'água que recebeu impacto direto do rejeito das barragens rompidas) os registros de violação, sobretudo de turbidez, ferro e manganês, refletem a presença das chuvas e a remobilização dos rejeitos presentes na calha do rio Paraopeba, especialmente nos primeiros 40 km após a foz do ribeirão Ferro Carvão.

Em relação aos parâmetros arsênio total, mercúrio total, cromo total, níquel total, zinco total, cádmio total e cobre dissolvido, registra-se que esses não foram identificados no mês de fevereiro de 2022 (todos os resultados estiveram abaixo do limite de quantificação do método analítico).

Cores das Tabelas

Nas tabelas de resultados que serão apresentadas, a tonalidade marrom da célula indica valores mais elevados, em relação ao respectivo limite na DN Copam-CERH nº 1 de 2008, ou seja, quanto mais escuro o tom de marrom, maior o valor levando em consideração o conjunto de resultados obtidos no monitoramento emergencial. Os resultados em negrito representam os valores que extrapolaram o respectivo limite de classe de enquadramento, conforme norma citada.

Escala tricolor			
Valor	Até o Limite DN 01/08	Até 2 x Limite DN 01/08	Acima 10 x Limite DN 01/08
Cor			
Visualização			

Alumínio Dissolvido

O parâmetro alumínio dissolvido é utilizado para avaliar o quantitativo solúvel desse componente no corpo d'água. Assim como o manganês e o ferro, o alumínio também está presente no solo da bacia do rio Paraopeba, bem como na constituição do rejeito na sua forma total. A presença natural desse material no corpo d'água está relacionada ao carreamento do solo nos períodos chuvosos. É importante lembrar que as variações de alumínio dissolvido na bacia não foram correlacionadas diretamente com a presença do rejeito.

Em fevereiro, os resultados de alumínio dissolvido foram superiores ao limite legal no ponto a montante de Brumadinho (BP036), na captação em Brumadinho (BPE2), em Esmeraldas (BP082), Curvelo (BP078), em Paraopeba (BP083) e na estação localizada antes de Retiro Baixo (BP087). As violações desse metal relacionam-se à influência das chuvas na calha do rio Paraopeba, à formação geológica rica em alumínio (Complexo Bambuí) e ainda a outras ações antrópicas na região. O maior valor registrado foi 0,22 mg/L em Esmeraldas (BP082) e ocorreu no dia 1º de fevereiro de 2022, esse valor foi 2,2 vezes superior ao limite legal (0,1 mg/L).

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de alumínio dissolvido obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, considerando os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Alumínio dissolvido (mg/L)							Igam, 2022	
Limite Classe 2 DN 1/08: 0,1 mg/L				2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,35	1,17	0,17	0,17	0,16
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	0,71	0,02	0,08	0,13
	BP068	25	Mário Campos	0,54	0,63	0,02		0,08
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,6	0,76	0,02	0,09	0,07
2	BP072	59	Betim	0,68	0,86	0,05	0,19	0,09
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	0,74	0,06		
	BP082	123	Esmeraldas	0,36	1,09	0,06	0,61	0,22
3	BP083	192	Paraopeba	0,18	1,45	0,1	4,07	0,11
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,61	0,09
	BP078	251	Curvelo	0,39	1,57	0,16	0,12	0,17
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,09	0,14
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,02	0,07
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,26	1,16	0,12	0,11	0,05
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,05	0,02	0,07	0,1
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,03	0,02	0,02	0,05
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,13	0,02	0,02	0,07

Chumbo total e Mercúrio total

Os parâmetros chumbo total e mercúrio total também são utilizados para mensurar o quantitativo desses contaminantes no corpo d'água. As concentrações de chumbo total se apresentaram acima do limite permitido pela legislação logo após o rompimento. E, o mercúrio total, que não tinha sido detectado historicamente na bacia do rio Paraopeba, passou a ser identificado em valores também acima do permitido pela legislação, logo após o rompimento da barragem.

Entende-se que a disponibilização desses dois contaminantes para o corpo d'água não têm relação direta com o rejeito proveniente da barragem 1, já que não faziam parte da sua composição. Contudo, a presença desses contaminantes está associada ao arraste de materiais que se misturaram à lama durante a passagem da frente de rejeito e propiciaram um aumento nas concentrações de alguns contaminantes no período pós-rompimento.

Destaca-se que durante o período seco de 2020 não foram observados valores insatisfatórios para o chumbo total nas medições realizadas. No entanto, a partir de mês de novembro de 2020, devido ao início das chuvas, o mesmo voltou a apresentar valores acima do limite legal.

No mês de fevereiro de 2022, assim como em janeiro, não houve valores de chumbo acima do limite nos pontos monitorados pelo Igam.

Para o parâmetro mercúrio total não há registro de resultados insatisfatórios desde o mês de abril de 2019.

As tabelas abaixo apresentam os valores máximos de chumbo total e mercúrio total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Chumbo total (mg/L)								Igam, 2022
Limite Classe 2 DN 1/08: 0,01 mg/L			2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022	
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo	
montante	BP036	-10 Brumadinho (a montante)	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	
1	BPE2	20 Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	0,07	0,01	0,01	0,01	
	BP068	25 Mário Campos	0,04	0,15	0,01		0,01	
	BP070	42 S. Joaquim de Bicas	0,04	0,09	0,01	0,01	0,01	
2	BP072	59 Betim	0,04	0,04	0,01	0,01	0,01	
	BPE3	113 Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	0,04	0,01			
	BP082	123 Esmeraldas	0,02	0,04	0,01	0,01	0,01	
3	BP083	192 Paraopeba	0,02	0,02	0,01	0,01	0,01	
	BP077	203 Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,01	0,01	
	BP078	251 Curvelo	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01	
	BP087	279 Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,01	0,01	
-	BPE9	315 Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,01	0,01	
4	BP099	318 Depois de Retiro Baixo	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	
5	BPE6	353 Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,01	0,01	0,01	0,01	
	BPE7	400 Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,01	0,01	0,01	0,01	
	BPE8	423 Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,01	0,01	0,01	0,01	

Mercúrio total ($\mu\text{g/L}$)								
Limite Classe 2 DN 1/08: 0,2 $\mu\text{g/L}$				2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	2,13	0,20	0,20	0,20
	BP068	25	Mário Campos	0,20	4,23	0,20		0,20
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,20	1,79	0,02	0,20	0,20
2	BP072	59	Betim	0,20	0,82	0,02	0,20	0,20
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	0,55	0,20		
	BP082	123	Esmeraldas	0,20	0,81	0,20	0,20	0,20
3	BP083	192	Paraopeba	0,20	0,84	0,20	0,20	0,20
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,20	0,20
	BP078	251	Curvelo	0,20	0,44	0,20	0,20	0,20
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,20	0,20
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,20	0,20
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,20	0,20	0,20	0,20
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,20	0,20	0,20	0,20
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,20	0,20	0,20	0,20

Turbidez

O parâmetro turbidez é utilizado para se conhecer a quantidade de partículas que estão em suspensão na água e é influenciado pelo grau de preservação do solo, pela quantidade e intensidade das chuvas e pelos lançamentos de efluentes dos empreendimentos localizados na bacia hidrográfica. Entretanto, com o rejeito proveniente da barragem sendo transportado para a calha do rio, esses valores ficaram muito maiores que aqueles já registrados pelo Igam em situações anteriores ao rompimento. Assim, fazer a análise de turbidez permite ao Igam ter um indicativo da presença do impacto decorrente do avanço dos rejeitos ao longo do curso d'água.

No mês de fevereiro de 2022, os resultados de turbidez ultrapassaram o limite legal (100 NTU) entre a montante de Brumadinho (BP036) e o ribeirão do Gomes depois de Retiro Baixo (BPE9), trechos 1, 2 e 3.

Destaca-se que devido à presença de chuva há um revolvimento do rejeito presente na calha do rio e o aporte de sedimentos proveniente da bacia de drenagem que podem elevar as concentrações dos parâmetros monitorados, tal qual turbidez. O maior valor registrado foi na captação da Região Metropolitana de Belo Horizonte em Brumadinho (BPE2) com valor de 322 NTU, no dia 1º de fevereiro de 2022.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de turbidez obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Turbidez (NTU)

Igam, 2022

Limite Classe 2 DN 1/08: 100 NTU				2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	609	439	34,1	256	256
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	30240	407	288	322
	BP068	25	Mário Campos	596	34500	40,4		293
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	1856	18588	44,4	239	244
2	BP072	59	Betim	1268	17148	23,4	324	242
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	3487	107		
	BP082	123	Esmeraldas	1010	4854	12,8	240	296
3	BP083	192	Paraopeba	775	1545	12	325	191
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	306	186
	BP078	251	Curvelo	766	818	10,9	199	238
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	275	195
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	48,8	310
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	546	1140	6,3	85,9	81,2
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	12,4	2,9	150	46,7
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	4,4	4,2	25,1	24,5
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	6,5	2,5	3,8	15,3

Manganês total e Ferro total

Os metais manganês total e ferro total estão diretamente relacionados às atividades de mineração desenvolvidas na área do rompimento, pois são encontrados no rejeito de minério, sobretudo no minério de ferro. Assim, é necessário medir a quantidade desses metais no rio. Quando encontradas variações significativas dessas substâncias, sobretudo no período que sucedeu o rompimento da barragem 1, esses valores indicam a contaminação do corpo d'água pelo rejeito.

O manganês total apresentou valores acima do limite legal de 0,1 mg/L em todos os pontos de monitoramento no rio Paraopeba, com exceção apenas no trecho depois de Retiro Baixo (BP099). Ao comparar os dados de fevereiro e janeiro, nota-se uma leve redução dos resultados, provavelmente devido à diminuição do volume das chuvas que por consequência contribuiu para um menor revolvimento do rejeito depositado no leito do rio. O resultado mais elevado ocorreu em São Joaquim de Bicas (BP070), no dia 1º de fevereiro de 2022, com o valor igual a 0,93 mg/L, aproximadamente 9 vezes superior ao limite legal.

O padrão normativo para o parâmetro ferro prevê apenas a forma dissolvida. Porém, constatou-se que a maior parte do ferro proveniente dos rejeitos da barragem B1 estão associados à sua fração total e não estão dissolvidos na água. Dessa forma, para acompanhar o comportamento desse metal, utilizou-se o valor orientativo de 1,75 mg/L. Esse valor foi calculado por meio de previsão com o modelo de regressão linear, que possui como variável explicativa o manganês total, a fim de definir as tonalidades das células nas tabelas, bem como a representação nos mapas.

No mês de fevereiro os valores de ferro total, assim como para o manganês, foram mais elevados ao longo de todo o rio Paraopeba. O maior valor encontrado ocorreu na captação em Brumadinho (BPE2) no dia 1º de fevereiro e foi igual a 7,45 mg/L.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de manganês e ferro total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Manganês total (mg/L)

Igam, 2022

Limite Classe 2 DN 1/08: 0,1 mg/L				2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	1,39	1,17	0,02	0,55	0,53
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	19,06	0,04	0,80	0,89
	BP068	25	Mário Campos	1,69	46,27	0,14		0,85
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	1,54	24,77	0,23	0,69	0,93
2	BP072	59	Betim	1,73	10,31	0,15	0,88	0,72
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	5,85	0,24		
	BP082	123	Esmeraldas	1,14	7,45	0,06	0,65	0,39
3	BP083	192	Paraopeba	0,88	3,91	0,02	0,68	0,32
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,75	0,53
	BP078	251	Curvelo	1,30	1,75	0,02	0,58	0,51
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,62	0,47
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,15	0,16
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,72	0,42	0,02	0,13	0,06
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,02	0,01	0,12	0,02
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,04	0,02	0,01	0,01
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,01	0,01	0,00	0,00

Ferro total (mg/L)

Igam, 2022

Limite Classe 2 DN 1/08: não se aplica				2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	sem dados	9,22	2,14	5,32	6,37
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	28,52	1,19	5,8	7,45
	BP068	25	Mário Campos	sem dados	39,35	3,7		6,82
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	sem dados	62	2,7	4,68	6,42
2	BP072	59	Betim	sem dados	22,52	1,69	6,02	5,73
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	12,97	1,22		
	BP082	123	Esmeraldas	sem dados	17,78	1,43	4,72	3,9
3	BP083	192	Paraopeba	sem dados	10,92	1,8	5,55	3,44
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	6,11	4,02
	BP078	251	Curvelo	sem dados	5,62	1,73	4,67	4,32
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	5,33	4,09
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	2,87	3,96
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	sem dados	4,76	0,44	1,88	1,81
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,15	0,07	1,93	1,26
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,14	0,08	0,34	0,74
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,08	0,04	0,06	0,38

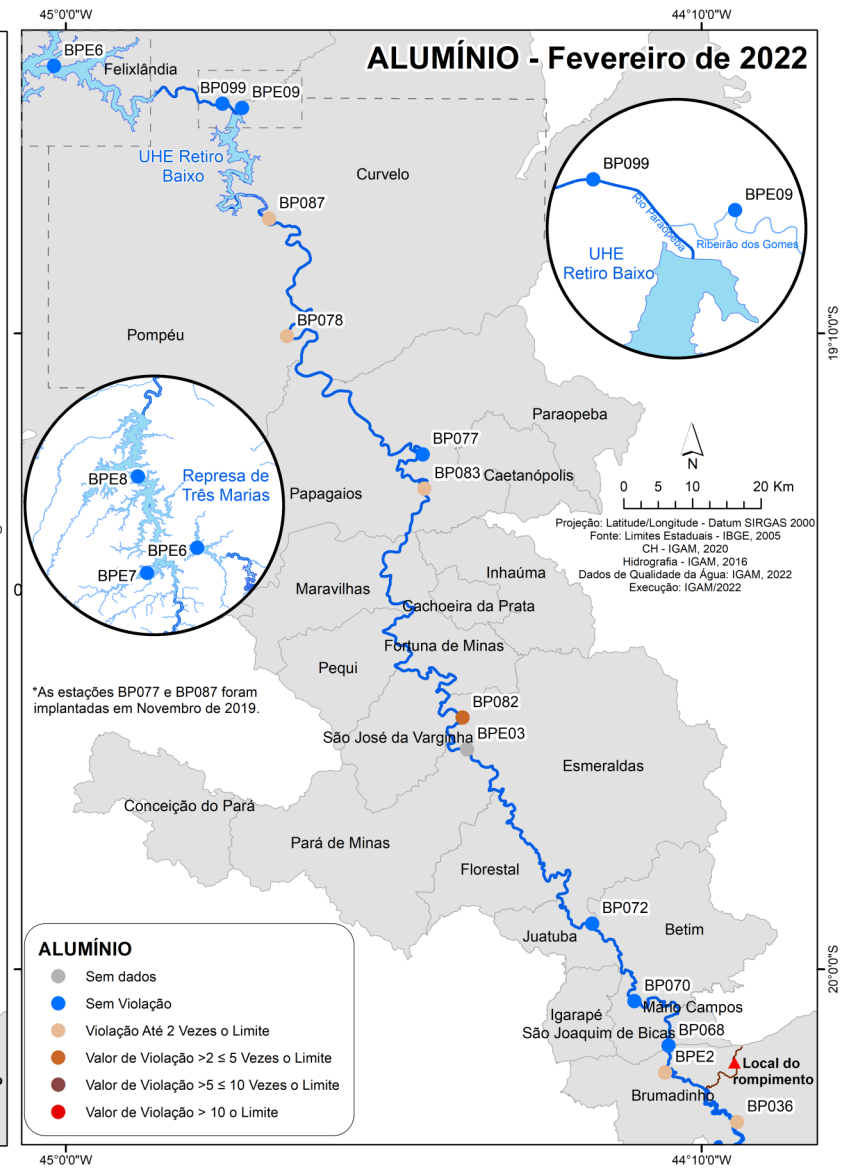
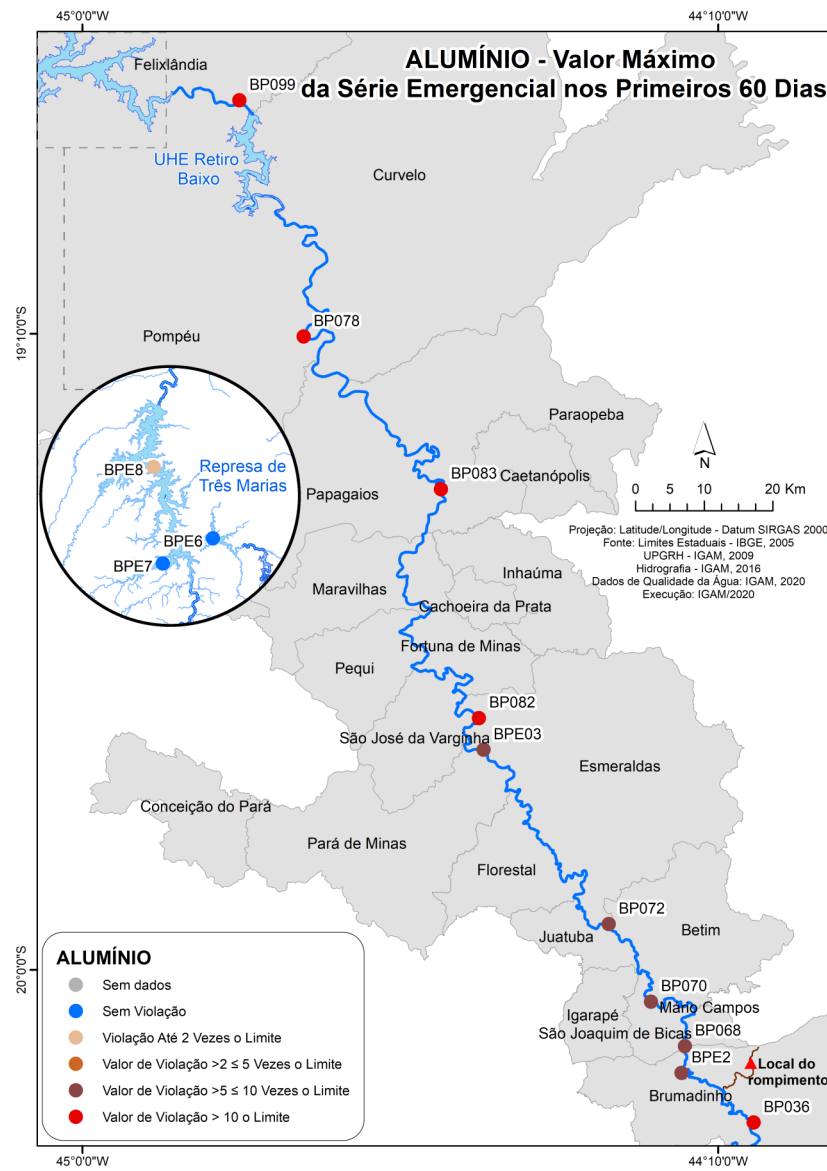
Ferro dissolvido

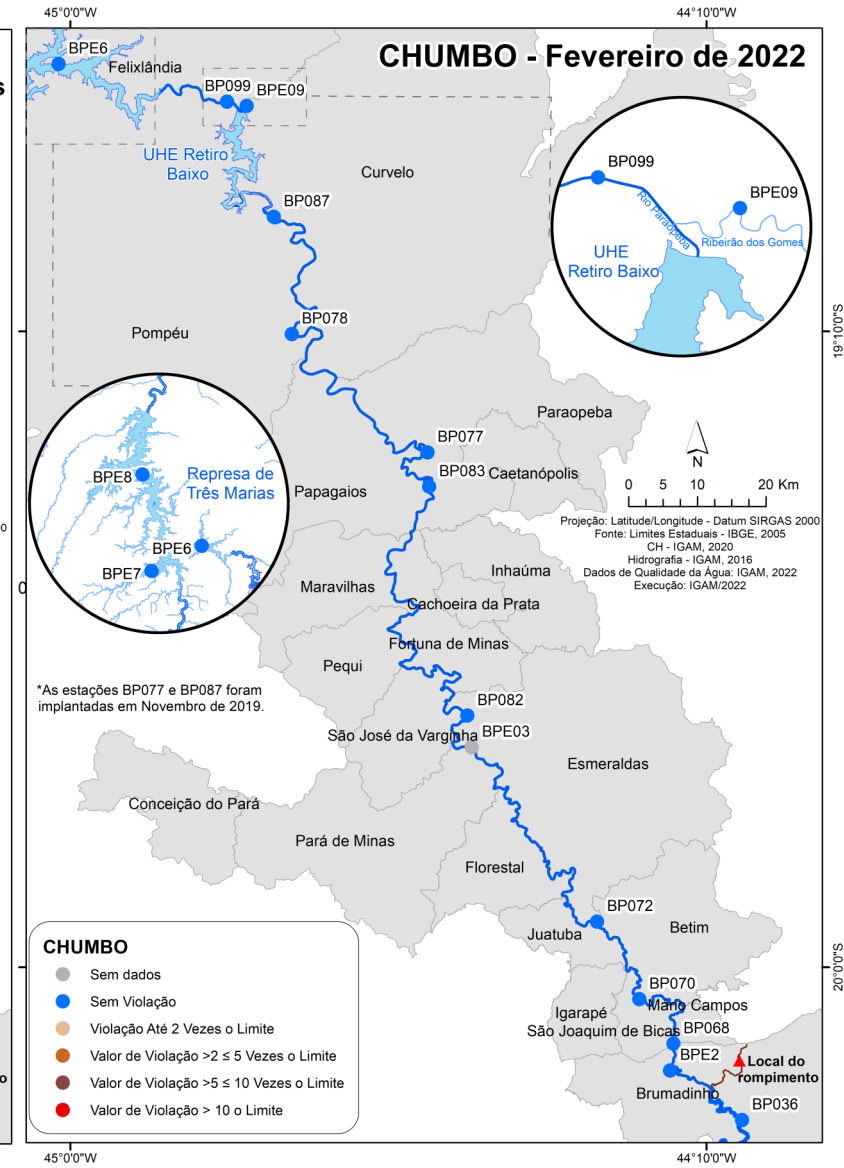
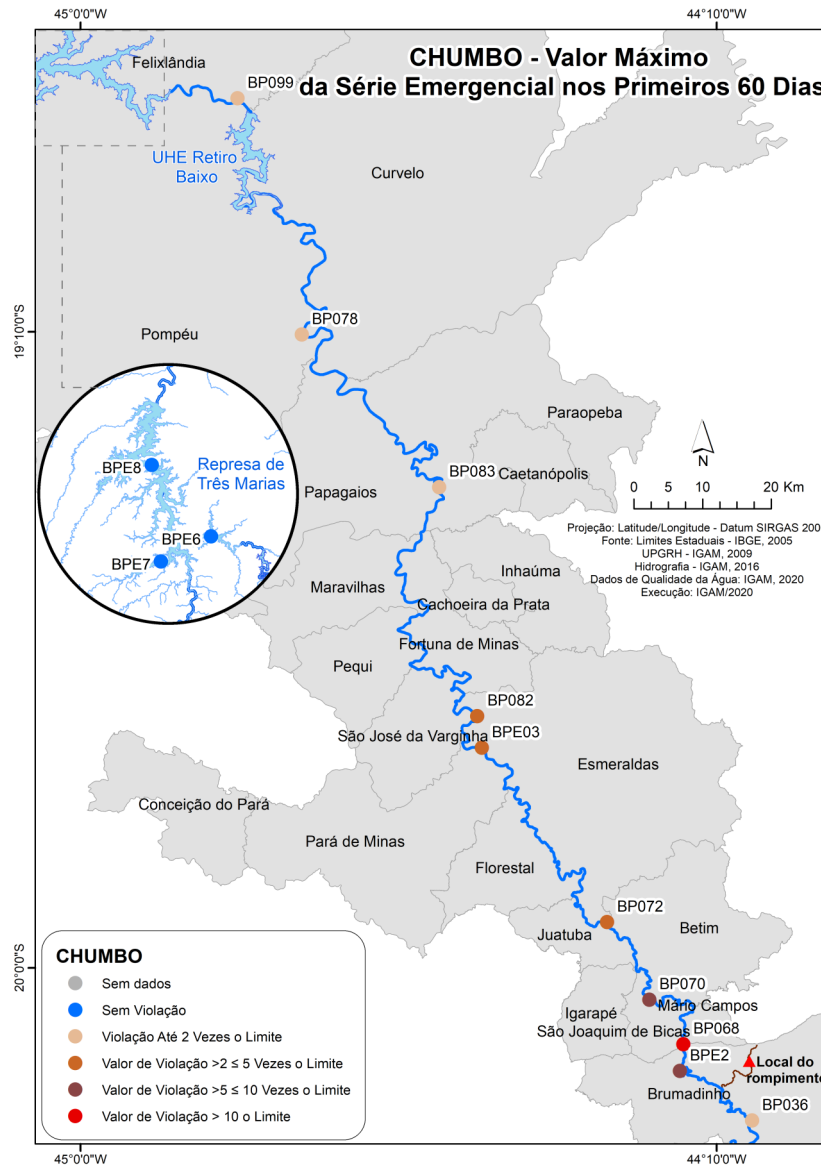
No mês de fevereiro, o número de resultados de ferro dissolvido acima do limite legal (0,3 mg/L) aumentou comparado ao mês de janeiro. O maior valor (0,55 mg/L) foi registrado a montante de Brumadinho (BP036) no dia 1º de fevereiro de 2022. Destaca-se que esse ponto não recebeu rejeito do rompimento da barragem, sendo esse valor devido a outras ações antrópicas na região.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de ferro dissolvido obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o rompimento e os valores obtidos nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

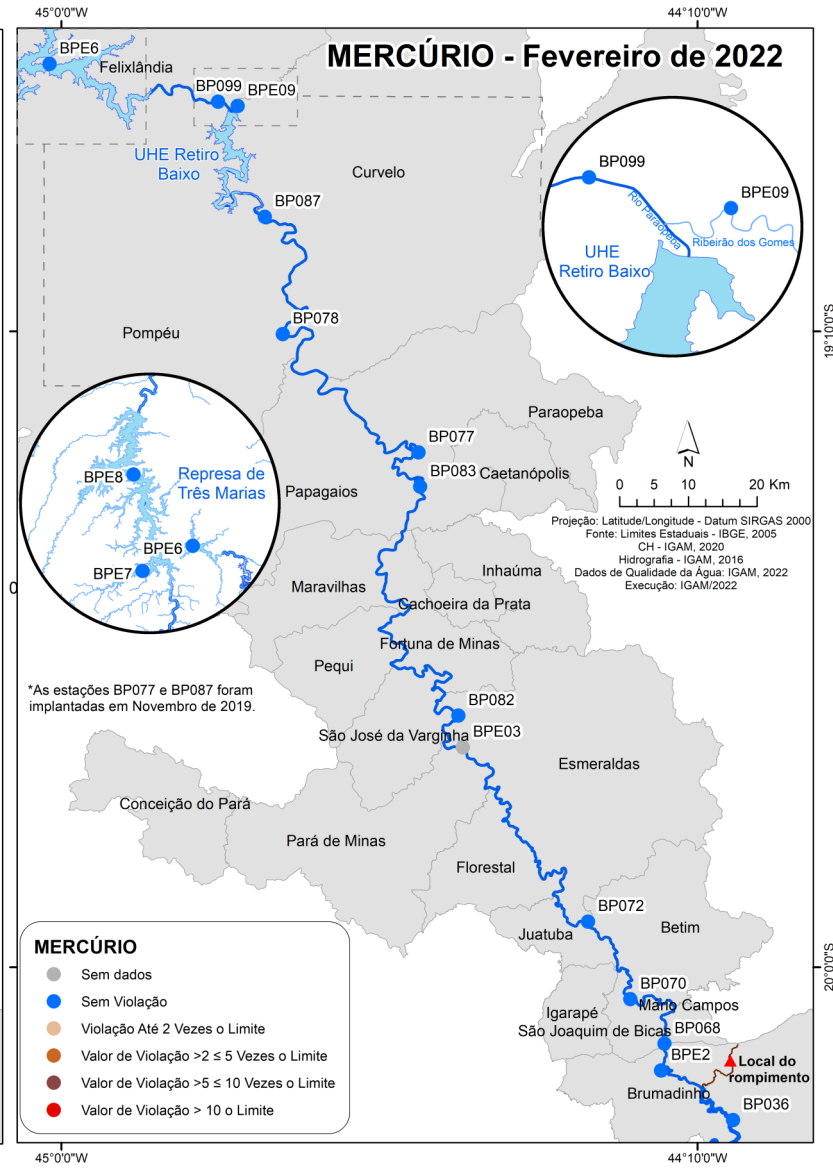
Ferro dissolvido (mg/L)								<i>Igam, 2022</i>
Limite Classe 2 DN 1/08: 0,3 mg/L			2000-2018 (Série Hist.)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		janeiro de 2022	fevereiro de 2022	
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo	
montante	BP036	-10 Brumadinho (a montante)	0,98	1,22	0,20	0,31	0,55	
1	BPE2	20 Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	1,11	0,03	0,28	0,30	
	BP068	25 Mário Campos	0,97	1,24	0,03		0,32	
	BP070	42 S. Joaquim de Bicas	1,57	1,16	0,03	0,21	0,25	
2	BP072	59 Betim	0,77	1,27	0,06	0,24	0,43	
	BPE3	113 Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	1,68	0,08			
	BP082	123 Esmeraldas	0,99	1,27	0,07	0,65	0,31	
3	BP083	192 Paraopeba	0,56	1,42	0,11	2,87	0,39	
	BP077	203 Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,63	0,40	
	BP078	251 Curvelo	1,19	1,82	0,15	0,24	0,34	
	BP087	279 Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,21	0,35	
-	BPE9	315 Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,25	0,41	
4	BP099	318 Depois de Retiro Baixo	0,44	1,14	0,12	0,26	0,30	
5	BPE6	353 Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,03	0,03	0,12	0,25	
	BPE7	400 Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,03	0,03	0,09	0,39	
	BPE8	423 Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,07	0,03	0,03	0,18	

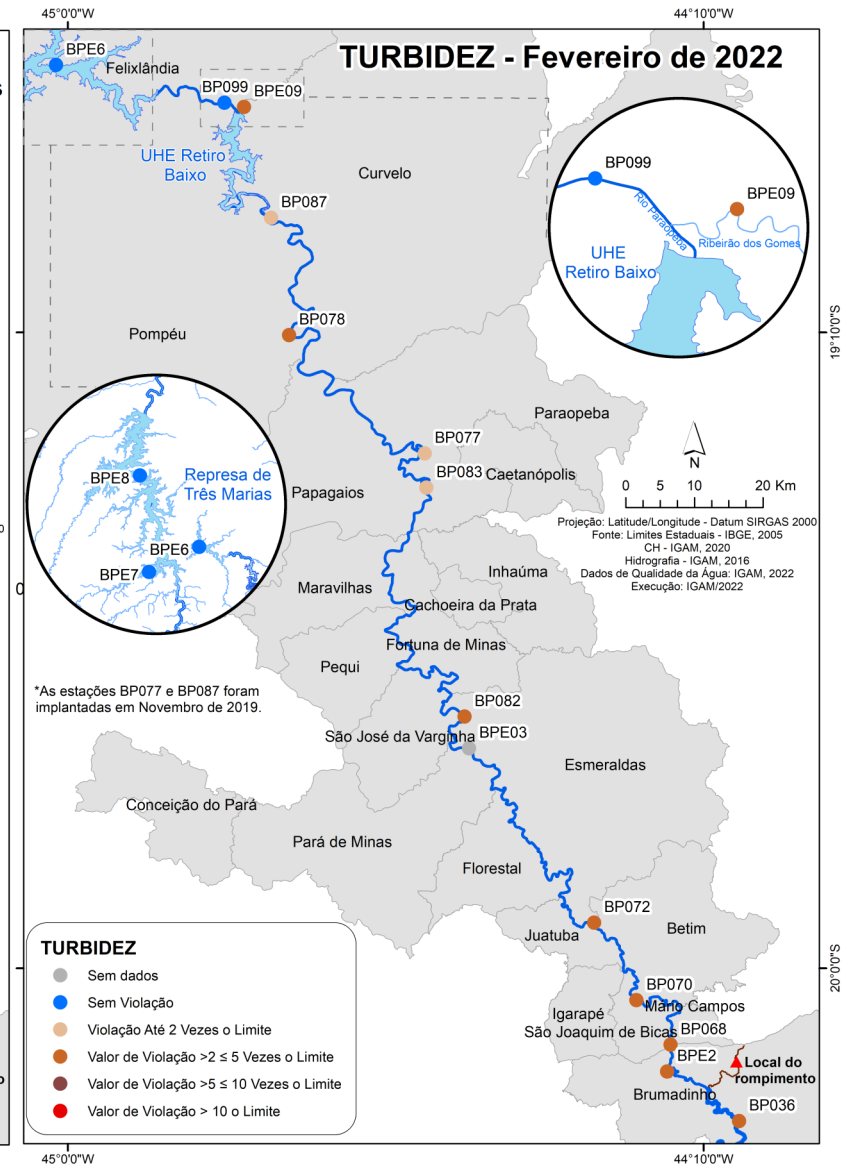
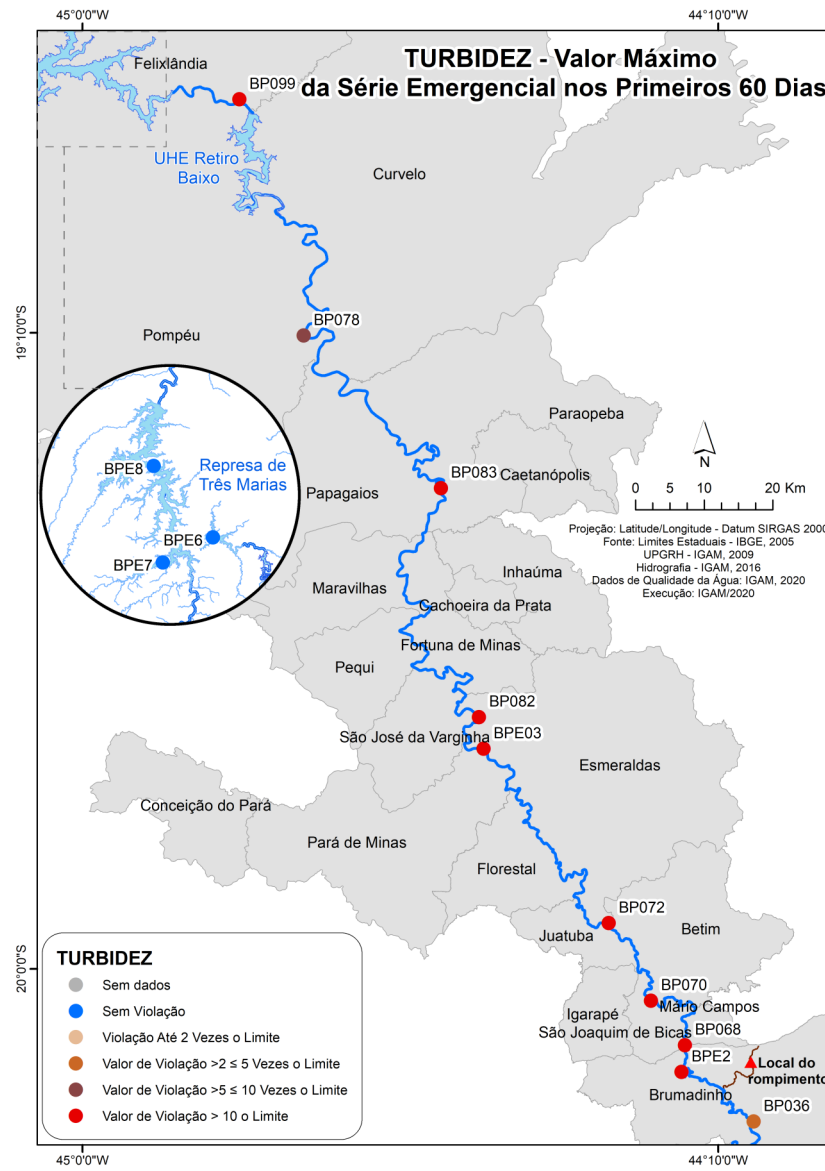
Alumínio Dissolvido

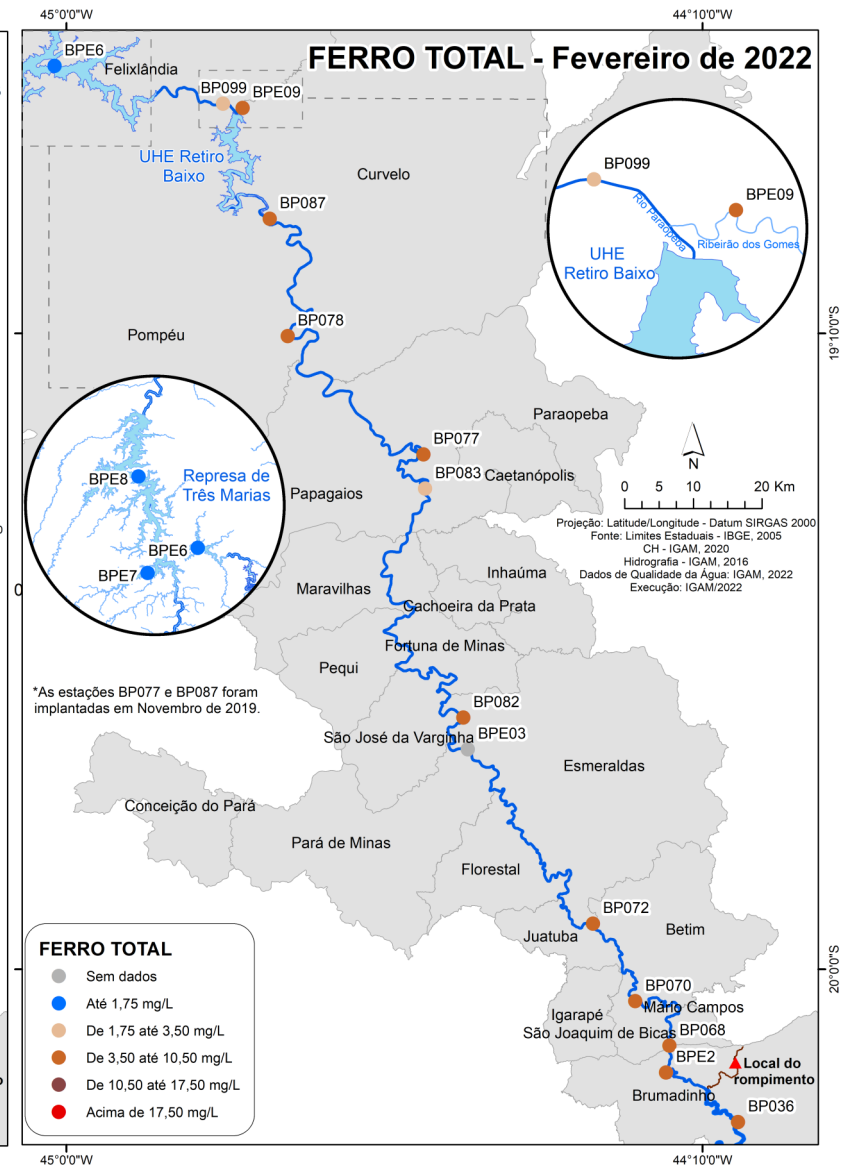
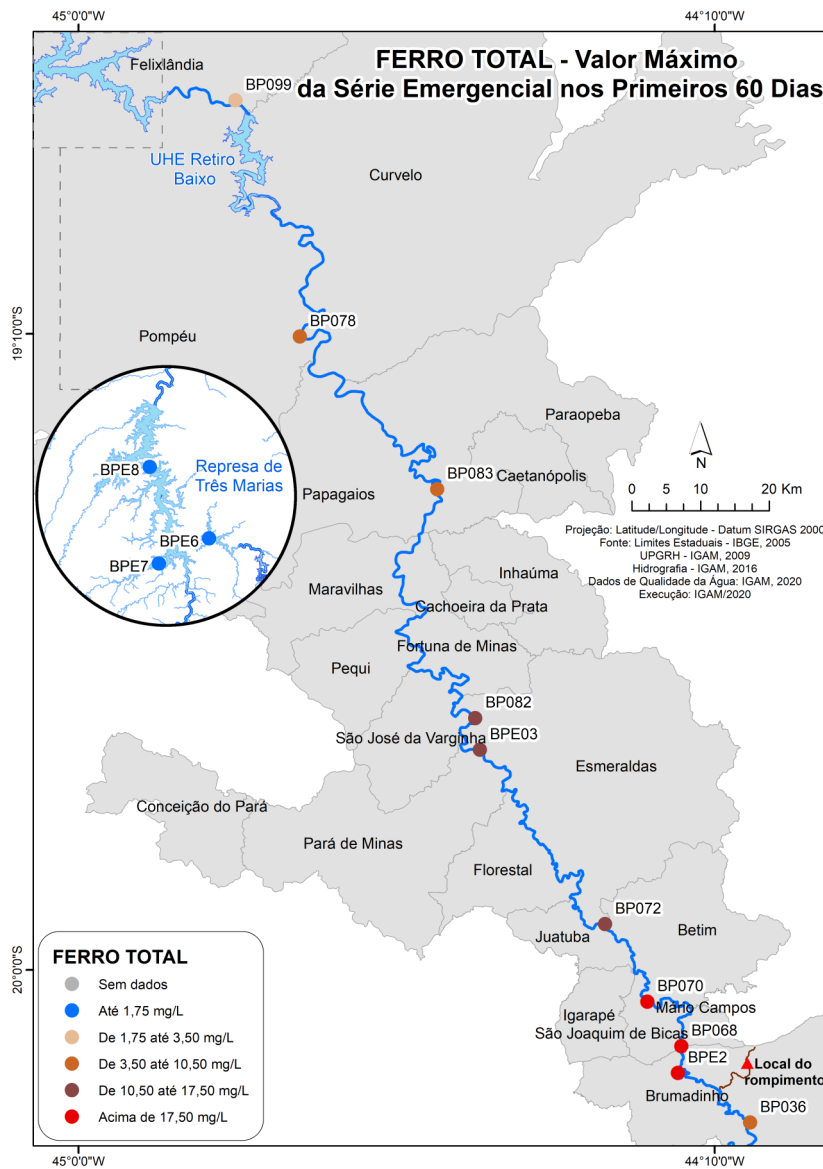




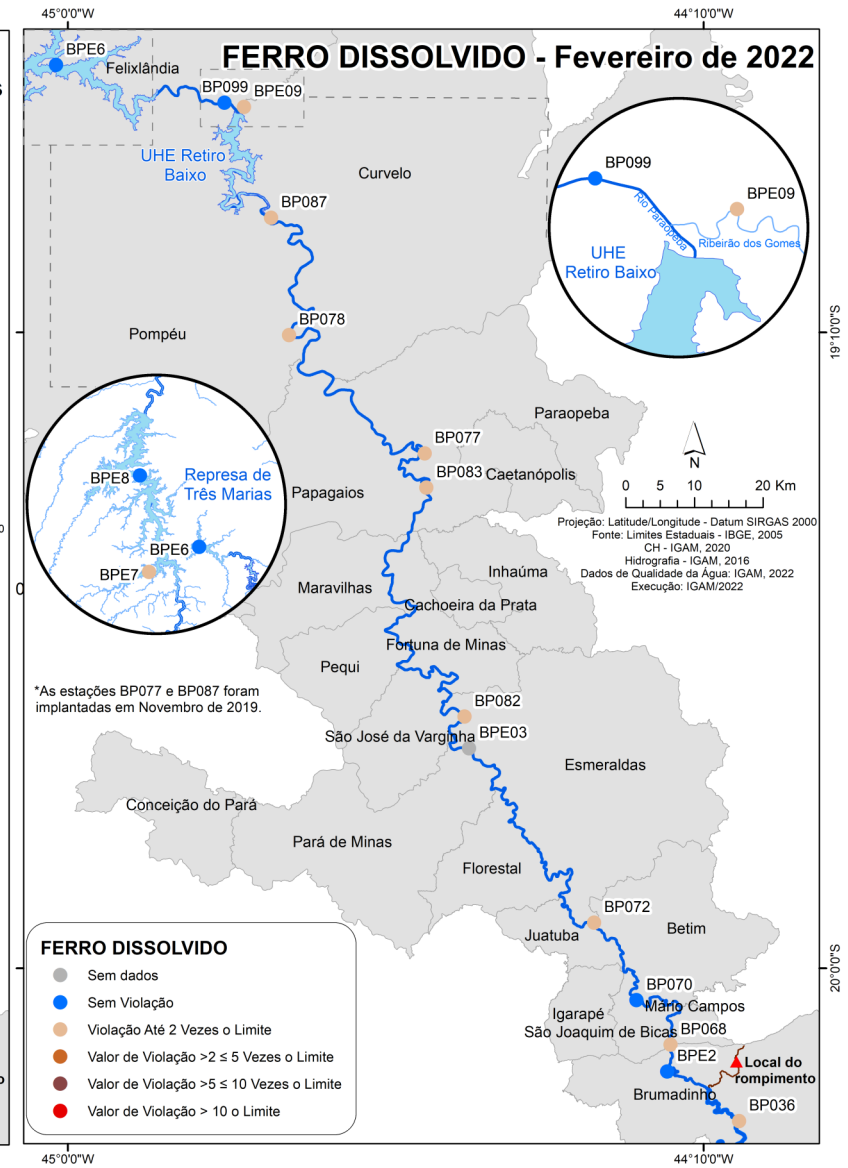
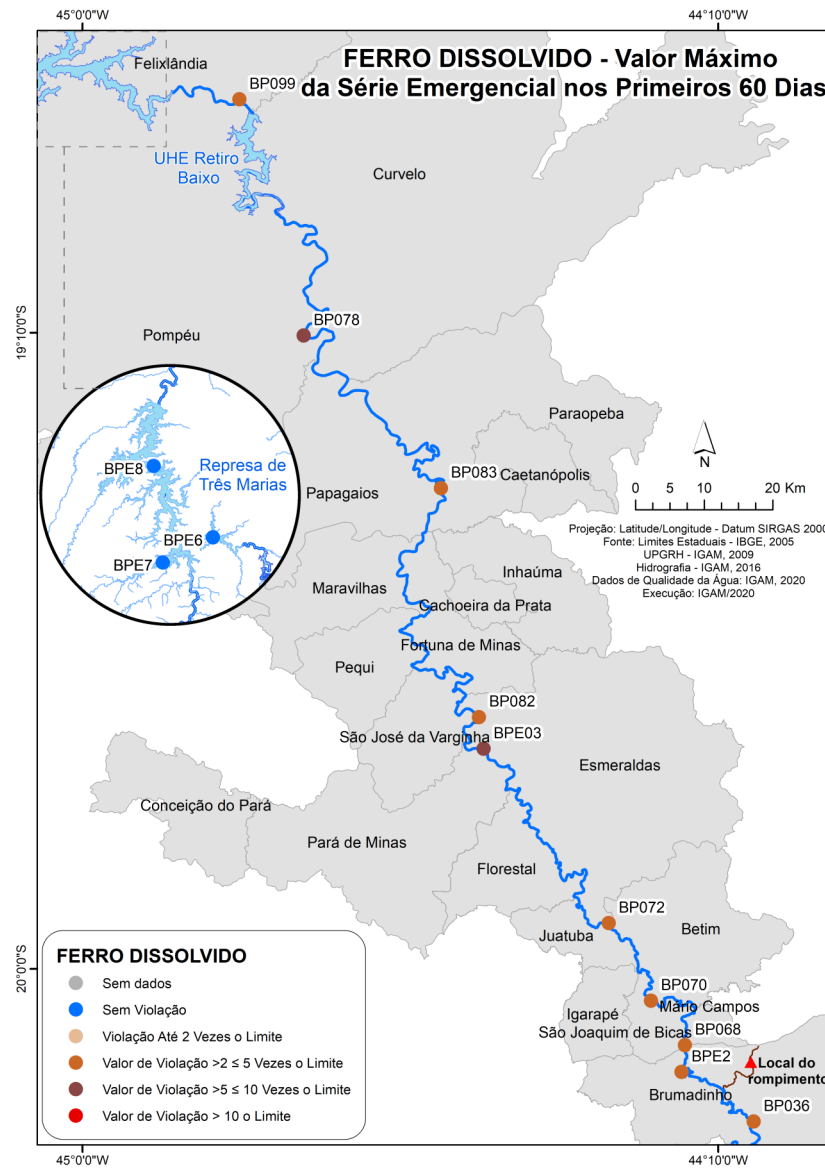
Mercúrio Total



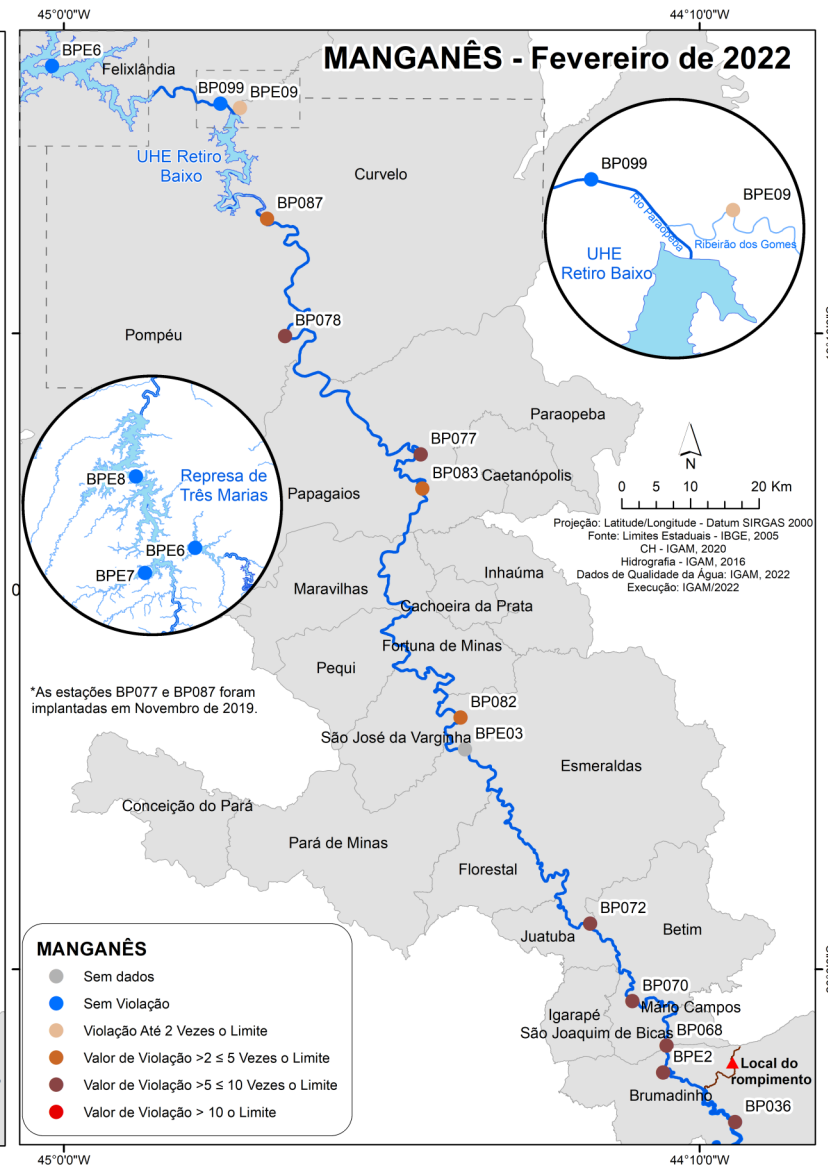
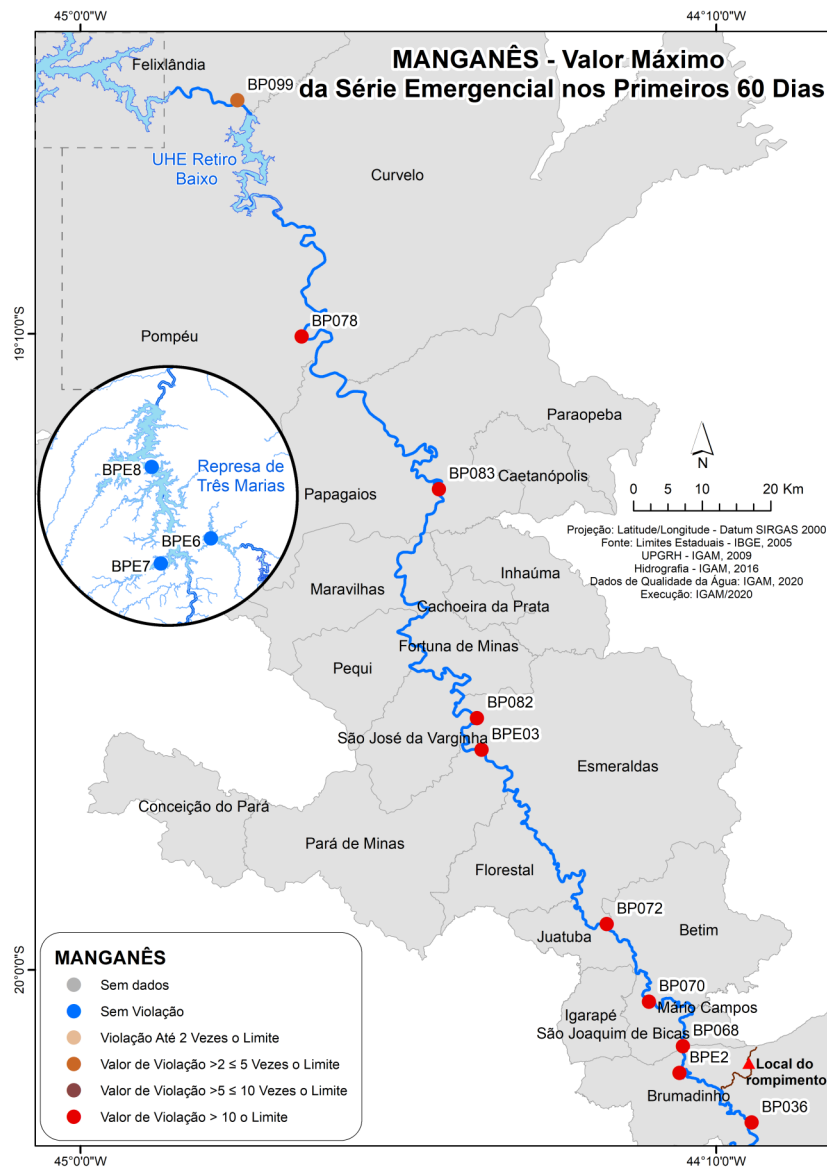




Ferro Dissolvido



Manganês Total



Elaboração do Boletim:
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - SISEMA

Equipe Técnica
Antoniél Silva Fernandes
Jéssica de Oliveira Santos
João Luiz Moreira Marques
Katiane Cristina de Brito Almeida
Mariana Elissa Vieira de Souza
Marina Caldeira Tonucci
Matheus Duarte Santos
Patrícia Franklin Mayrink Nogueira
Sérgio Pimenta Costa
Vanessa Kelly Saraiva
Vitor Faria de Carvalho Oliveira

Wanderlene Ferreira Nacif
Marcelo da Fonseca

Criação e Diagramação
Patrícia Goursand Macedo de Freitas



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.